



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone(19)3561.2811- Caixa Postal 89
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

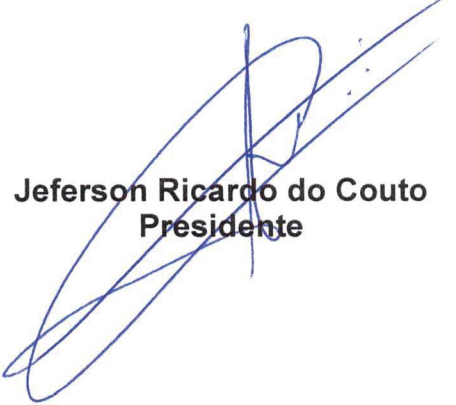
Of. nº 02215/2019-SG

Pirassununga, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 826/2019, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 18 de novembro de 2019, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.165-900 – BRASÍLIA – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
 Estado de São Paulo
 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 826/2019

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providência de a respeito

Sala das Sessões, 18 de NOV 2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
 Nobres Pares,

Como é de conhecimento público, o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que afastou a possibilidade de execução provisória da pena após a condenação em segunda instância, causou grande comoção nacional, pois a população não pode transigir com a impunidade, principalmente em relação a crimes de corrupção.

Antes mesmo da comentada decisão da Suprema Corte, que alterou seu próprio entendimento, o Excelentíssimo **Deputado Federal Alex Spinelli Manente** apresentou a Proposta de Emenda Constitucional nº 410/2018 que altera o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, para prever que ninguém será considerado culpado até sentença penal condenatória em grau de recurso.

A proposta corresponde aos anseios dos brasileiros e merece o apoio desta Casa de Leis, uma vez que a presunção de inocência é um princípio, e não uma regra absoluta conforme bem apregou o Excelentíssimo Ministro do STF, Luís Roberto Barroso.

CONFERE COM O O

Desta forma, para parabenizar a iniciativa que evita mudanças de interpretações no Supremo Tribunal Federal e possíveis impunidades, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais desta Casa de Leis, votos de elevadas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Alex Spinelli Manente** relevando sua posição clara em favor da justiça e da ética, enviando-se cópia ao nobre parlamentar para que tome conhecimento do presente.

Requeiro, outrossim, que seja encaminhado para conhecimento aos Excelentíssimos Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, **Senador Davi Samuel Alcolumbre** e **Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Vitor Naressi Netto
 Vereador

dmal

CONFERE COM O ORIGINAL

Pirassununga/SP 20/11/19


Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

